

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO

(a "Companhia" ou "CONCER")

CNPJ nº 00.880.446/0001-58 - NIRE nº. 33.3.0016217-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025: 1. DATA HORA E LOCAL: Realizada às 14h00min no dia 29 de abril de 2025, na sede social da Companhia, localizada na Rua Almirante Grenfall, 405 - Bloco Vermelho - 2º e 3º andares, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Realizada a convocação dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), com a publicação do Edital de Convocação no jornal Diário do Acionista, nas edições dos dias 17/18/23, nas folhas 05/03/07 respectivamente. Ausente a acionistas CONSTRUCAP CCPS Engenharia e Comércio S.A. acionista detentora de 18,16% das ações, que regularmente convocada, não compareceu. Presente: TRIUNFO PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS S.A., acionista detentora de 81,84% das ações, neste ato representada pelo Sr. Andre Galhardo de Camargo. Dispensada a presença do Auditor Independente de acordo com o parágrafo segundo do artigo 134 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. Presente o membro da Administração, o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Hermes Benith de Oliveira. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidiu a Reunião o Sr. Andre Galhardo de Camargo ("Presidente"), que convidou a Sra. Daniela Medeiros Netto de Carvalho Rego, para secretariá-lo ("Secretária"). 4. ORDEM DO DIA: (I) Deliberação quanto as Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (II) Deliberação quanto a Proposta da Administração para destinação do Resultado exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (III) Deliberação quanto a Proposta de Remuneração da Administração para o exercício de 2025; 5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral Ordinária, o Presidente da mesa determinou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130. §1º e §2º da Lei das S.A e, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: 5.1. Em atenção ao item (I) da Ordem do Dia, o acionista presente, aprovou as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores externos independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 5.2. Em atenção ao item (II) da Ordem do Dia, o acionista, aprovou que o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 95.125.239,12 (noventa e cinco milhões, cento e vinte cinco mil e duzentos e trinta e nove reais e doze centavos), seja destinado para a conta de prejuízos acumulados, nos termos do artigo 189 da Lei 6.404/76. Em razão do prejuízo apurado no exercício e da ausência de reserva de lucros a distribuir, não haverá distribuição de dividendos no exercício. 5.3. Em atenção ao item (III) da Ordem do Dia, o acionista presente, aprovou a Proposta de Remuneração Global dos Administradores para o Exercício de 2025, no montante de até R\$ 6.014.462,93 (seis milhões, quatorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos). 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura e leitura desta ata que, achada conforme, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada por certificado digital pela Secretária da mesa. (Mesa: Andre Galhardo de Camargo – Presidente; Daniela Medeiros Netto de Carvalho Rego, Secretária. Acionista Presente: TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., acionista detentora de 81,84% das ações, neste ato representada por Andre Galhardo de Camargo). Confere com o original Duque de Caxias, 29 de abril de 2025. Daniela Medeiros Netto de Carvalho Rego - Secretaria - OAB/RJ 118.084. Jucerja nº 7044699 em 24/06/2025.

